

PORTARIA N 165

PRORROGA PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE SERVIDOR DESTA TRIBUNAL AOS QUADROS
DO ESTADO DE GOIÁS.

O DESEMBARGADOR ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais a atendendo ao que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 23 do corrente mês, apreciando solicitação do Exmo. Sr. Governador do Estado,

RESOLVE

Prorrogar por mais um (1) ano o prazo pelo qual estará à disposição do Estado de Goiás, prestando serviços junto ao Escritório de Representação Governamental no Rio de Janeiro, à Oficial Judiciário classe "I", Teula de Albuquerque Fogaça

Cumpra-se e comunique-se.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 27 de Dezembro de 1.957.


Desor. ALCEU GALVÃO DE VELLASCO
PRESIDENTE

Anotado
2 - 1-54
C. R. Ayala